



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 18 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00251

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
750FE58364913DFA0113F043EAD22562

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 26, de 01 de julho de 2013 - Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon e dá outras providências.
- REFERENTE DISPENSA nº 0270, 269/, 268, 267, 271/2013

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 26, de 01 de julho de 2013.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e com fundamento nos Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, no Decreto nº 14.486, de 23 de maio de 2013, que convoca a V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, e considerando o disposto na Portaria Ministerial nº. 33, de 16 de abril de 2013, que convoca a III Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon, a realizar-se no dia 29 de julho de 2013, sob a coordenação da Gerência Municipal de Cultura.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon é etapa integrante da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da III Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: **“Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura”**.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
- III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- V. Estimular a elaboração de políticas culturais a partir das dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura;
- VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- VII. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos nos incisos VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Gerência Municipal de Cultura.

Art. 5º As despesas para realização da IV Conferência Municipal de Cultura Miguel Calmon, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da V Conferência Estadual de Cultura

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica a Gerência Municipal de Cultura de Miguel Calmon autorizada a:

- I. nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon;
- II. aprovar e fazer publicar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon,
- III. exercer a coordenação executiva da IV Conferência Municipal de Cultura de Miguel Calmon; e
- IV. dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, em 01 de julho de 2013.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito

Ivan Lima Santana
Gerência Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTEDISPENSA nº 0270/2013.CONTRATO Nº 536/2013Obj: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DESTA SECRETARIA.Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **MARIO AUGUSTO FERREIRA MATOS**. Valor: R\$ 2.126,04.

REFERENTEDISPENSA nº 0269/2013.Obj: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda dos alunos da red Municipal.Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PRODUTORES DE BAIXA FUNDA**. Valor: R\$ 7.162,50.

REFERENTEDISPENSA nº 0268/2013.Obj: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNTO MUNICIPAL.Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **LUCILIA MOTA CARNEIRO ARAUJO - ME**. Valor: R\$ 5.597,00.

REFERENTEDISPENSA nº 0267/2013.CONTRATO Nº 534/213Obj: DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS NO FORMATO PDF DE INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA INTERNET, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09 E DECRETO FEDERAL Nº 7.185/10.Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**. Valor: R\$ 7.200,00.

REFERENTEDISPENSA nº 0271/2013.Obj: FORNECIMENTO DE LANCHES COMPOSTO DE: PÃO, QUEIJO, PRESUNTO, PEITO DE FRANGO, CARNE HAMBURGUER.Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **GILMAR MARTINHO BARRETO & CIA LTDA**. Valor: R\$ 3.900,00.